

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2634/78

INTERESSADO: MARIA BERNADETE ROSA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Anatomia, no Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 220/79 - CTG - APROVADO EM 07/03/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Submete o Sr. diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí à aprovação deste Colegiado o nome da Sra. Maria Bernadete Rosa para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Anatomia, do Departamento de Ciências Morfológicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é médica, formada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, em 1977.

A fl. 17 contém o programa apresentado pelo titular da disciplina Anatomia a ser cumprido pela interessada, que exerceu a monitoria de Anatomia, em 1976 e 1977, quando acadêmica.

Freqüentou cursos e congressos, e ministrou aulas de Anatomia na Faculdade de Educação Física de Jundiaí.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação da médica Maria Bernadete Rosa para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Anatomia, do Departamento de Ciências Morfológicas, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 31 de janeiro de 1979

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE N° 2634/78 PARECER CEE N° 220/78 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator. Apresentou declaração de voto o Sr. Cons. Alpínolo Lopes Casali. Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, Nicolas Boer e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/02/79

Cons. HENRIQUE GAMBA - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de março de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente